



Município de Calheta – São Jorge

*Câmara Municipal*

## **EDITAL**

Nº45/2020

Décio Natálio Almada Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Calheta, no uso da competência que lhe é cometida pelo disposto nº4 do artº40 da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, torna público que a reunião de Câmara agendada para o dia 20 de novembro, será adiada para o dia 27 de novembro, pelas 16H00.

A reunião em causa terá lugar no Salão Nobre dos Paços do Município e será mantida a mesma natureza e finalidade.

Para constar, publica-se este e outros de igual teor, que estarão afixados nos lugares próprios de estilo, para a respectiva divulgação pública.

Paços do Concelho, 17 de novembro de 2020

O Presidente

Décio Natálio Almada Pereira